Secretaria de Administraçao

LEI Nº 1773 DE 23 DE OUTUBRO DE 1981.

DÁ A DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE TASSO AMARAL DOS SANTOS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao dispostono Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de TASSO AMARAL DOS SANTOS a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada no loteamento Victória, no Polígno Sul, atualmente denominada de Rua " G ", a partir da Rua Frederico Schubert.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua TASSO AMARAL DOS SANTOS - Exator Federal".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 23 de OUTUBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração